



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 12^ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 – DIA 12 de dezembro.

1 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no Edifício do Conselho
2 Nacional de Educação – CNE, sala 114 – 1º andar, reuniu-se em sessão plenária a Comissão
3 Nacional de Residência Médica – CNRM. Foram registradas as presenças, a saber: Ana Lúcia
4 Pinto (CT), Cristina Sette (CONASEMS), Denise Mashima (CT), Evandro Guimarães Sousa
5 (CT), Fábio Ruiz de Moraes (CEREM-TO), Fernando Antonio Meneses da Silva (MS),
6 Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN), Jailson Barros Correia (CONASEMS), Jorge
7 Harada (CONASEMS), Lídia Maria Tonon da Matta Machado (CONASS), Luiz Carlos de
8 Lima Ferreira (CEREM-AM), Magali Cavalcante (CT), Magali Sanches (CEREM-MS),
9 Marcia Meira Rocha (CEREM-RO), Maria do Patrocínio Tenório Nunes (Secretária
10 Executiva CNRM), Marcia Hueb (CEREM-MT), Sérgio Henrique de Oliveira Botti (CT),
11 Silvia de Melo Cunha (CT), Sônia Regina Pereira (MEC), Susana Maciel Guillaume
12 (CEREM-RJ), Tânia Resener (CEREM-RS), Valdecira Lilio de Lucena (CEREM-PE),
13 Vanda Simões (CEREM-MA), Vinícius Ximenes M. da Rocha (DDES). Participaram ainda
14 da reunião: Ana Patricia de Paula (HBDF), Claudia Diniz Lopes Marques (COREME-HC-
15 HUPE), Felipe Proença (SGTES/MS), Geraldo Jotz (Avaliador-RS), Gilson Roberto Araújo
16 (ESCS/SES/DF), Leonardo Santos (HBDF), Maria Dilma Alves Teodoro (ESCS/SES/DF),
17 Maria Martins Alessio (SGTES) e a Equipe Técnica da CNRM Anna Maria Lima Sales,
18 Eagles Muniz Alves, Leandro Alberto Cardoso Lima, Thiago Cavalcanti de Almeida. **Item 1**
19 – Homologação da Ata. A ata da 11ª Sessão Ordinária de 2013 foi aprovada e assinada. **Item**
20 **2** – Publicação da Ata na Internet. As deliberações do plenário estão explicitadas nas
21 Planilhas de Processos Físicos (Anexo 1) e de Atos Autorizativos (Anexo 2) que são partes
22 integrantes da presente ata que será publicada no site do MEC/Residência Médica. Eventuais
23 ressalvas no texto da Ata aprovada constarão da Ata seguinte. **Item 3. Informes da**
24 **Secretaria Executiva.** Às 8h54 a Dra. Maria do Patrocínio deu início à reunião. Esclareceu
25 sobre o ritmo de trabalho desumano a que submeteu os avaliadores e membros da Câmara
26 Técnica nos últimos dias, haja vista a realização de 750 visitas em média por mês, desde
agosto de 2013, mais precisamente setembro, outubro, novembro e dezembro. Em algumas
ocasiões ao chegar a lugares de acesso não muito fácil, os avaliadores deparam-se com
instituições que ainda não haviam conseguido desenvolver, minimamente, a compreensão e as
razões de um PRM ou que simplesmente haviam desistido de iniciar os PRMs previamente
solicitados. Ficou claro que houve intervenção de terceiros na elaboração do projeto
pedagógico, mas as referidas instituições requerem matriciamento para o melhor
desenvolvimento dos PRMs. Para o próximo ano é necessário planejar melhor os
procedimentos de visita de avaliação educacional in loco aos programas de Residência
Médica, mecanismo que envolve não só o cronograma anual, mas também exigências via



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 12^ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 – DIA 12 de dezembro.

27 SisCNRM que reduzam o impacto de deslocamentos desnecessários, conforme já explicado.
28 O Edital de bolsas do Ministério de Saúde precisa sair no máximo até março. Fernando
29 Menezes (MS) ressaltou que tentará lançar o edital atrelado com a proposta de calendário da
30 Residência Médica. Propôs-se a discutir o assunto na SGTES. Foram levantadas algumas
31 questões a respeito da dinâmica do trabalho, tais como: inserção correta dos documentos no
32 SisCNRM e revisão do prazo para recursos. A Profa. Sônia apresentou proposta de calendário
33 para 2014 que foi aprovada, a saber: Janeiro: Dias 21/22/23 – Dois dias de Câmara Técnica e
34 um dia de Plenária. Fevereiro: 11-12-13. A proposta de calendário para o ano de 2014 será
35 apresentada na próxima plenária. **3.1.** Adequação da Resolução CNRM nº 03/2011 ao Art. 22
36 §2 e 3 da Lei 12781/2013. Secretário Paulo Speller. Encaminhamento: definição a seguir. **3.2.**
37 O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Jorge Solla, informa que já está em curso a
38 compra e locação de equipamentos para os PRMs de Oftalmologia e Neurocirurgia. **3.3.** A
39 Direção Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - Cascavel agradece à Secretária
40 Executiva e toda equipe de avaliadores da CNRM pela realização de vistoria dos PRMs da
41 Instituição. A Instituição coloca-se à disposição da CNRM para tutoria de PRMs em Foz do
42 Iguaçu e Umuarama. **3.4.** CREMESP - Conselho Regional de Medicina de São Paulo informa
43 que instaurou sindicância para análise dos fatos versados no ofício N° 192/2013
44 CGRS/SESU/MEC que trata de denúncia anônima contra a Irmandade de Santa Casa de
45 Misericórdia de Santos-SP. **3.5.** O Dr. Evandro informa que recebeu a seguinte mensagem da
46 Dra. Thessa Eagers: *"Deixo mais uma vez consignado que fiquei muito impressionada com a
47 qualidade do intenso trabalho que os doutores desenvolvem no CNRM, mais que
48 competência, inquestionável pela atuação de ontem, sai com o contágio da paixão que
49 nutrem pela medicina e pela educação destes médicos residentes. Meus sinceros parabéns a
50 todos os membros do CNRM. Estes trabalhos merecem ser divulgados a toda a comunidade
51 médica e de ensino".* A Dra. Maria do Patrocínio agradeceu em nome de todos. Dando
52 continuidade à reunião o Dr. Vinicius Ximenes (DDES) deu início a discussão sobre o
PROVAB. Informou que não foi possível cumprir a agenda das reuniões do GT/PROVAB.
Passou a palavra para o Dr. Felipe Proença (SGETS) que apresentou os critérios para o
programa em 2014. Dr. Fernando (MS) afirmou que o que está sendo proposto para 2014 é a
manutenção da quantidade de municípios (e de vagas) que aderiram ao programa. Ressaltou a
importância da universalização da residência para 2017. É um grande desafio de formulação
para a CNRM. O PROVAB vai servir como piloto, permitindo a aprendizagem no ponto de
vista da supervisão e preceptoria, dentre outros. Já que não se prevê uma expansão, é possível
intervir no PROVAB nos próximos anos. Dr. Vinicius Ximenes (DDES) propôs oficializar a
retirada dos 20% e o trancamento de matrícula, alterando, portanto, esses dois itens da
Resolução CNRM nº 3/2011. Prof. Salustiano (CEREM-CE) ressaltou que se preocupa com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 12^ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 – DIA 12 de dezembro.

53 alguns pontos sobre o PROVAB. Afirmou que está recebendo ameaças a respeito dos 20% e
54 quer que esse assunto seja solucionado. Perguntou se o bônus de 10% é vitalício. Pode usar o
55 bônus quantas vezes? A Dra. Maria do Patrocínio esclareceu que ficou claro nas reuniões
56 anteriores que para 2013 será de acordo com a Resolução CNRM nº 3/2011. A discussão é
57 sobre os critérios e alterações para 2014. Discutiui-se quantas vezes o médico pode utilizar o
58 bônus. Até 2016 utiliza o bônus apenas uma vez. Dra. Maria Alessio (MS) sugeriu que não se
59 determine data e sim informar que o candidato só poderá usar o bônus uma vez. Dr. Vinícius
60 (DDES) propôs a formação de um Grupo de Estudos-GT com representantes do Ministério da
61 Educação, Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Medicina Saúde e Comunidade para
62 a implementação de vagas de RM em Medicina de Família e Comunidade, a fim de atender as
63 determinações da Lei recém-aprovada (Mais Médicos). Esse grupo deverá realizar estudo e
64 apresentar na plenária de fevereiro de 2014. Informou acerca das instituições que não estão
65 acatando o PROVAB. A Advocacia Geral da União – AGU vai começar a agir contra
66 instituições que estão contra a Resolução CNRM 3/2011. É preciso cumprir as determinações
67 da resolução. Todas as instituições receberam o Parecer da AGU. Dr. Jorge Harada
68 (CONASEMS) pediu para incluir no GT CONASS e CONASEMS, o que foi acatado. Antes
69 de dar seguimento à pauta a Dra. Maria do Patrocínio falou da ajuda impagável prestada por
70 Leandro Lima (Leo) às atividades da CNRM. Oficiar à Universidade Federal do Amazonas
71 agradecendo pela colaboração ao autorizar sua vinda semanal à CNRM a fim de auxiliar no
72 desenvolvimento do novo SISCNRM e no curso corriqueiro do sistema, auxiliando a CNRM
73 e as instituições, por meio da interface que faz com a DTI-MEC. Dando seguimento à pauta o
74 plenário discutiu sobre o pleito do Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda – PR – Processo
75 nº 2013-97 – Atos Autorizativos – PRM de Medicina de Família e Comunidade.
76 Credenciamento Provisório. Encaminhamento: Elaborar Processo Físico informando a
77 instituição o que se segue: (i) Enviar o convênio formal assinado com o município para o
78 desenvolvimento do PRM de Medicina Família e Comunidade. (ii) Encaminhar lista de
médicos (Preceptores) e suas respectivas especialidades. A Dra. Maria do Patrocínio ressaltou
a importância de se discutir regras básica para Pedido de Credenciamento Provisório.
Solicitou que constasse em ata agradecimento público ao Colegiado de Cursos de Medicina
da Universidade Estadual de Londrina-PR – UEL pelo envio de Avaliadores e passagens
aéreas no Rio Grande do Sul. A Secretaria da Saúde do Município de Palmas-TO solicita
revisão da quantidade de vagas do PRM de Medicina da Família e Comunidade da Secretaria
da Saúde do Município de Palmas/TO – SESAU/Palmas - TO. Encaminhamento: Cumprir
rito processual, enviando previamente documentos a fim de serem avaliados em grau de
recurso na CT de 21 de janeiro de 2014. Representantes da CEREM e da SMS-Palmas-TO,
presentes na reunião saíram devidamente esclarecidos. Item 4 – A próxima reunião Plenária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 – DIA 12 de dezembro.

79 ficou agendada para o dia 23 de janeiro de 2014, precedida por dois dias de Câmara Técnica -
80 CNRM. A Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes, Secretária Executiva da CNRM, deu por
81 encerrada a sessão e eu, Anna Maria Lima Sales, redigi a presente ata. Brasília-DF 12 de
dezembro de 2013.

Conselheiros Titulares e Suplentes

Fernando Antonio Meneses da Silva (MS – Suplente) _____

Jailson Barros Correia (CONASEMS – Titular) _____

Jorge Harada (CONASEMS – Suplente) _____

Lídia Maria Tonon da Matta Machado (CONASS – Suplente) _____

Maria do Patrocínio Tenório Nunes (Secretária Executiva) _____

Sônia Regina Pereira (MEC) _____

Vinícius Ximenes M. da Rocha (DDES) _____

Câmara Técnica

Adherbal Casé _____

Ana Lucia Teixeira Pinto _____

Ana Cristina Ribeiro Zollner _____

Denise Mashima _____

Evandro Guimarães Sousa _____

Marcelo Di Bonifácio _____

Sergio Henrique de Oliveira Botti _____

2 LUIS FRANCISCO CONSTANTINO _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DA 12^{aa} SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2013 – DIA 12 de dezembro.

Comissões Estaduais de Residência Médica – CEREMs

Adnan Naser (CEREM-SP) Adnan Naser

Gilmar Amorim de Souza (CEREM-RN) _____

Luiz Carlos de Lima Ferreira (CEREM-AM) _____

Fábio Ruiz de Moraes (CEREM-TO) _____

Magali Sanches (CEREM-MS) _____

Márcia Hueb (CEREM-MT) _____

Márcia Meira Rocha (CEREM-RO) _____

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE) _____

Susana Maciel Wullaume (CEREM-RJ) Susana Wullaume

Valdecira Lilio de Lucena (CEREM-PE) Valdecira

Vanda Maria Ferreira Simões (CEREM-MA) _____

TANIA RESERVA

LEONTINA DA CONCEIÇÃO MARGARIDO

Leontina da Conceição Margarido